



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 04 de Fevereiro de 2021

Tiragem desta Edição: especial.



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

PORTARIA/GAPRE/Nº45/2021

Maturéia, 04 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Orgânica e, com fundamento no Art. 35 *Caput* da Lei Municipal nº 55/1997,

RESOLVE:

EXONERAR SERVIDOR MUNICIPAL.

Art. 1º Exonerar, a servidora IOLANDA ALVES MONTEIRO RAMOS, portador (a) do CPF (MF) 491.751.144-53 e RG nº 1115719 SSP/PB, do cargo efetivo de Professor A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 46/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) ANA PAULA SOUZA DO NASCIMENTO, portador (a) do CPF (MF) nº 044.176.144-58 e RG nº 2.775.798 SSDS/PB, no cargo de Secretário Executivo, do Município de Maturéia-PB, com lotação no Gabinete do Prefeito, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e perceber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº47/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) ELIZIONALDO SANTANA DE SOUSA, portador (a) do CPF (MF) 036.055.084-30 e RG nº 2.573.848-2 SSP/PB, no cargo de Assessor Sênior, do Município de Maturéia-PB, com lotação no Gabinete do Prefeito, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 04 de Fevereiro de 2021

Tiragem desta Edição: especial.



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº48/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **JOSÉ SOARES DE LIMA**, portador (a) do CPF (MF) nº 105.245.094-68 e RG nº 2497901 SSP/PB, no cargo de Assessor Sênior do Prefeito, do Município de Maturéia-PB, com lotação no Gabinete do Prefeito, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e perceber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº49/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **MONICA ALVES DE LUCENA**, portador (a) do CPF (MF) 143.154.954-17 e RG nº 10.562.877 SDS/PE, no cargo de Chefe de Articulação Política, do Município de Maturéia-PB, com lotação no Gabinete do Prefeito, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº50/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **TANIA MARQUES DANTAS**, portador (a) do CPF (MF) 396.905.043-04 e RG nº 3105791 SSP/PB, no cargo de Assessor Técnico, do Município de Maturéia-PB, com lotação no Gabinete do Prefeito, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 04 de Fevereiro de 2021

Tiragem desta Edição: especial.



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº51/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **AMANDA DE FREITAS SILVA**, portador (a) do CPF (MF) nº 121.511.564-43 e RG nº 3842654 SSP/PB, no cargo de Coordenador de Arquivo e Publicação de Atos Oficiais, do Município de Maturéia-PB, com lotação na Secretaria de Adm. e Finanças, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e perceber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº52/2021

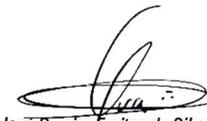
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **ILDENIA MARIA DINIZ FREITAS**, portador (a) do CPF (MF) 705.142.414-97 e RG nº 4266994 SSP/PB, no cargo de Assessor de Planejamento, do Município de Maturéia-PB, com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº53/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **ISAQUE RODRIGUES DE FARIAS NETO**, portador (a) do CPF (MF) 170.678.164-40 e RG nº 4.752.706 SSDS/PB, no cargo de Diretor de Serviços Urbanos, do Município de Maturéia-PB, com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e perceber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 04 de Fevereiro de 2021

Tiragem desta Edição: especial.



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº54/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA**, portador (a) do CPF (MF) 403.446.144-68 e RG nº 37.213.384-8 SSP/SP, no cargo de Diretor Estradas e Rodagens, do Município de Maturéia-PB, com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e perceber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº55/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **ANA PAULA DA GAMA SOUSA**, portador (a) do CPF (MF) nº 070.077.714-83 e RG nº 3221846 SSP/PB, no cargo de Diretora Adjunta da Escola Municipal Maria Tâmara Souza do Nascimento, do Município de Maturéia-PB, com lotação na Secretaria de Educação, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e perceber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº56/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **CREMILDA MEDEIA ARAUJO**, portador (a) do CPF (MF) nº 038.751.944-03 e RG nº 6263186 SSP/PB, no cargo de Diretora Adjunta da Escola Jose Ramalho Xavier, do Município de Maturéia-PB, com lotação na Secretaria de Educação, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e perceber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 04 de Fevereiro de 2021

Tiragem desta Edição: especial.



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº57/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **GEANE VASCO ALVES**, portador (a) do CPF (MF) nº 030.210.444-50 e RG nº 2365758 SSP/PB, no cargo de Diretor de Programas Educacionais, do Município de Maturéia-PB, com lotação na Secretaria de Educação, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e perceber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº58/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **ANTONIO CARLOS LOPES GOMES**, portador (a) do CPF (MF) 104.345.764-09 e RG nº 3.813.456 SSP/PB, no cargo de Assessor Técnico, do Município de Maturéia-PB, com lotação na Secretaria de Educação, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº59/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **JOSE RODOLFO DA SILVA**, portador (a) do CPF (MF) 031.654.274-10 e RG nº 1974796 SDS/PB, no cargo de Assessor Técnico, do Município de Maturéia-PB, com lotação na Secretaria de Educação, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 04 de Fevereiro de 2021

Tiragem desta Edição: especial.



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 60/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **ACÁCIO BRAZ DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF (MF) nº 092.008.844-90 e RG nº 3.613.683 SSDS/PB, para cargo de Coordenador de Atendimento a Criança e o Adolescente, do Município de Maturéia-PB, com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município de Maturéia-PB, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e perceber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 61/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **ALEXANDRE ALVES DE LIMA**, portador (a) do CPF (MF) 071.075.394-26 e RG nº 2885932 SSP/PB, no cargo de Secretário Adjunto de Assistência Social, do Município de Maturéia-PB, com lotação na Secretaria da Assistência Social, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 62/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **ANA MARIA RODRIGUES DINIZ DO NASCIMENTO**, portador (a) do CPF (MF) nº 094.991.614-57 e RG nº 3.510.335 SSP/PB, no cargo de Coordenador de Apoio a Creche, do Município de Maturéia-PB, com lotação na Secretaria de Assistência Social, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e perceber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 04 de Fevereiro de 2021

Tiragem desta Edição: especial.



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 63/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **GEANE MARIA RAMALHO SILVA**, portador (a) do CPF (MF) nº 548.780.474-53 e RG nº 1166757 SSP/PB, no cargo de Assessor Técnico, do Município de Maturéia-PB, com lotação na Secretaria de Assistência Social, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e perceber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 64/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **GILMAR CAVALCANTE MARTINS**, portador (a) do CPF (MF) 017.686.794-52 e RG nº 3.856.940 SSP/PB, no cargo de Coordenador de Atendimento ao Idoso, do Município de Maturéia-PB, com lotação na Secretaria de Assistência Social, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 65/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **GLAUCIA NUNES BARBOSA**, portador (a) do CPF (MF) nº 047.021.144-09 e RG nº 2500096 SSP/PB, no cargo de Diretora do Serviço de Convivência, do Município de Maturéia-PB, com lotação na Secretaria de Assistência Social, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e perceber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 04 de Fevereiro de 2021

Tiragem desta Edição: especial.



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 66/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **JOSÉ WAGNER JERÔNIMO DA SILVA**, portador (a) do CPF (MF) nº 079.971.894-75 e RG nº 3038219 SSP/PB, no cargo de Assessor Técnico, do Município de Maturéia-PB, com lotação na Secretaria de Assistência Social, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e perceber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 67/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **MARIA MARGARETE BARBOSA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF (MF) nº 586.793.244-34 e RG nº 15550286 SSP/PB, no cargo de Secretária Adjunta de Desenvolvimento, do Município de Maturéia-PB, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e perceber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 68/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **ESPEDITO ANDRE ALVES NETO**, portador (a) do CPF (MF) 101.724.124-47 e RG nº 3763518 SSP/PB, no cargo de Diretor de Esporte, do Município de Maturéia-PB, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -



JORNAL OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

Maturéia, 04 de Fevereiro de 2021

Tiragem desta Edição: especial.



Maturéia
GOVERNO MUNICIPAL

Construindo uma nova história

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 69/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **SANDRO ITALO LEITE FAUSTINO**, portador (a) do CPF (MF) 025.278.014-04 025.278.014-04 e RG nº 1867433 SSP/PB, no cargo de Diretor de Cultura, do Município de Maturéia-PB, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente, Esporte, Cultura e Turismo, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.


José Pereira Freitas da Silva
- PREFEITO MUNICIPAL -

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO